



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 232 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021 DE 25 DE AGOSTO DE 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - CONTRATO Nº 167/2025
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024 - CONTRATO Nº 166/2025

AVISOS

- RESULTADO FASE CLASSIFICATORIA





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 232 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE
TERRENO URBANO, CONFORME
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando parecer favorável pela gerência de Projetos deste Município;

Considerando o art. 18 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado DESMEMBRAMENTO de imóvel, Matrícula 1277, Livro nº 2, fls. 77, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Lapão, com área de 65.490,82 m²; imóvel urbano identificado como urbano, localizado na Avenida Dario Vilela, município de Lapão - Ba, e de propriedade de Josué Dourado Filho, inscrito no CPF nº 002.800575-98, casado com Vanessa Dourado Filho, inscrita no CPF nº 043.340.765-48.

Parágrafo único: Responsável técnico: Ademar Loula Vasconcelos – CREA/BA 18794 – ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20240885371, ficando dividido em cinco partes, conforme mapa e memorial descritivo constante do ANEXO UNICO.

ITEM	PARCELA	AREA (m ²)
01	GLEBA 01	8.786,54 M ²
02	GLEBA 02	10.173,99 M ²
03	GLEBA 03	17.362,54 M ²
04	GLEBA 04	27.021,73 M ²

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

05	GLEBA 05	2.146,02 M ²
----	----------	-------------------------

Art. 2º. Nos termos do art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 deverá a aprovação do desmembramento, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

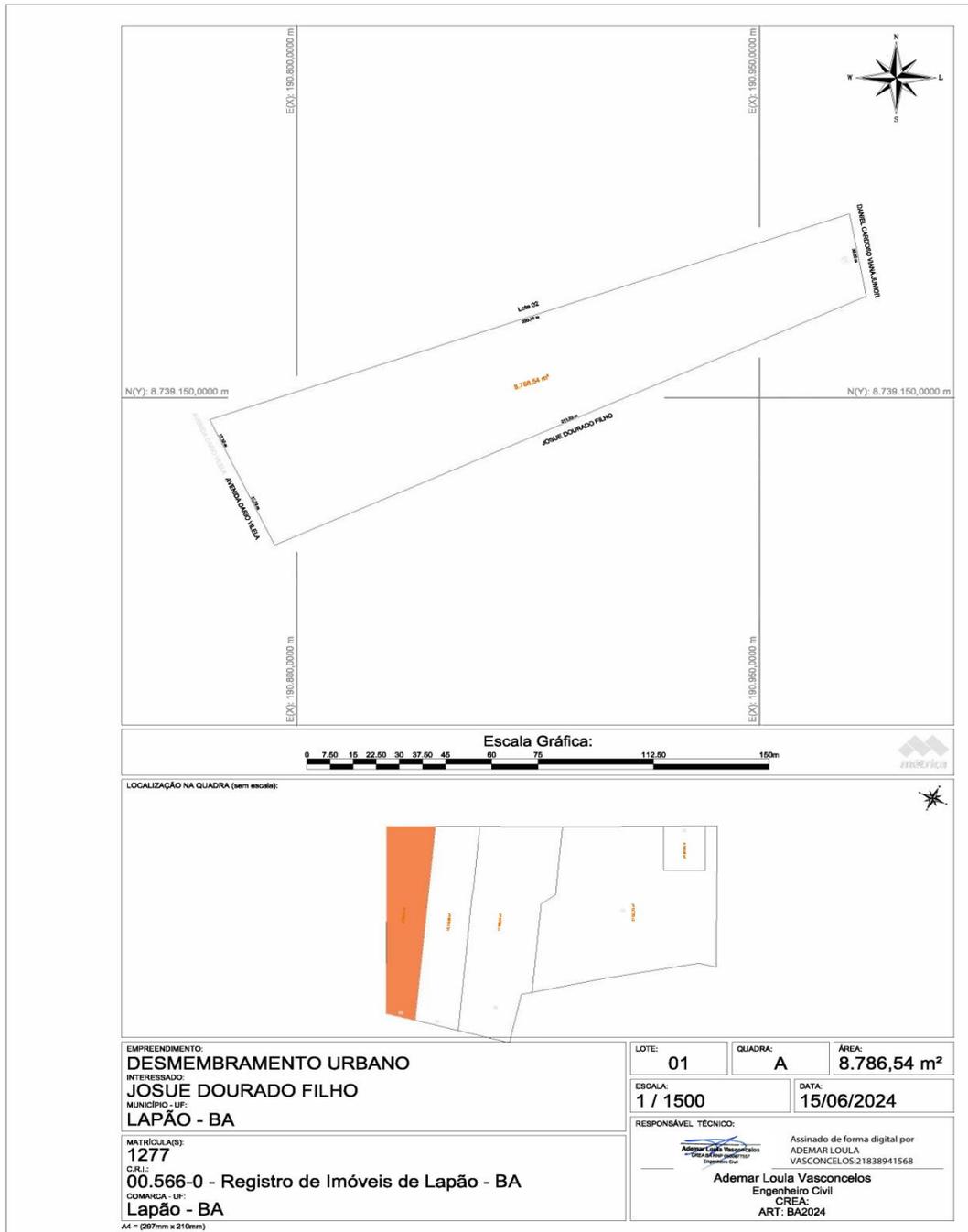
Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

ANEXO UNICO



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

Quadra: A
Lote: 01
Área: 8.786,54 m²

O Lote de terreno sob nº 01 da Quadra A, do “DESMEMBRAMENTO URBANO” localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, na quadra formada pelas , AVENIDA DARIO VILELA, OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, GILDASIO SOUZA PAIVA, DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR e JOSUE DOURADO FILHO, localizado na esquina da AVENIDA DARIO VILELA com a JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de **8.786,54 m²** (oito mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados) e um perímetro de 512,26 m.

Para quem de dentro do lote 01 olha para a AVENIDA DARIO VILELA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.792,7380** NY: **8.739.096,9709**), no azimute de **334°58'17"** com uma distância de **32,73 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.778,8921** NY: **8.739.126,6248**), confrontando com AVENIDA DARIO VILELA, daí deflete à direita no azimute de **334°58'17"** com uma distância de **17,10 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.771,6556** NY: **8.739.142,1234**), confrontando com AVENIDA DARIO VILELA, daí deflete à direita no azimute de **70°20'11"** com uma distância de **220,41 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.979,2077** NY: **8.739.216,2889**), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de **169°35'10"** com uma distância de **30,20 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.984,6668** NY: **8.739.186,5855**), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no azimute de **244°58'17"** com uma distância de **211,82 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.792,7380** NY: **8.739.096,9709**), confrontando com JOSUE DOURADO FILHO;

LAPÃO - BA, Sábado, 15 de Junho de 2024.


 Ademar Loula Vasconcelos
 CREA BA 18794
 Engenheiro Civil

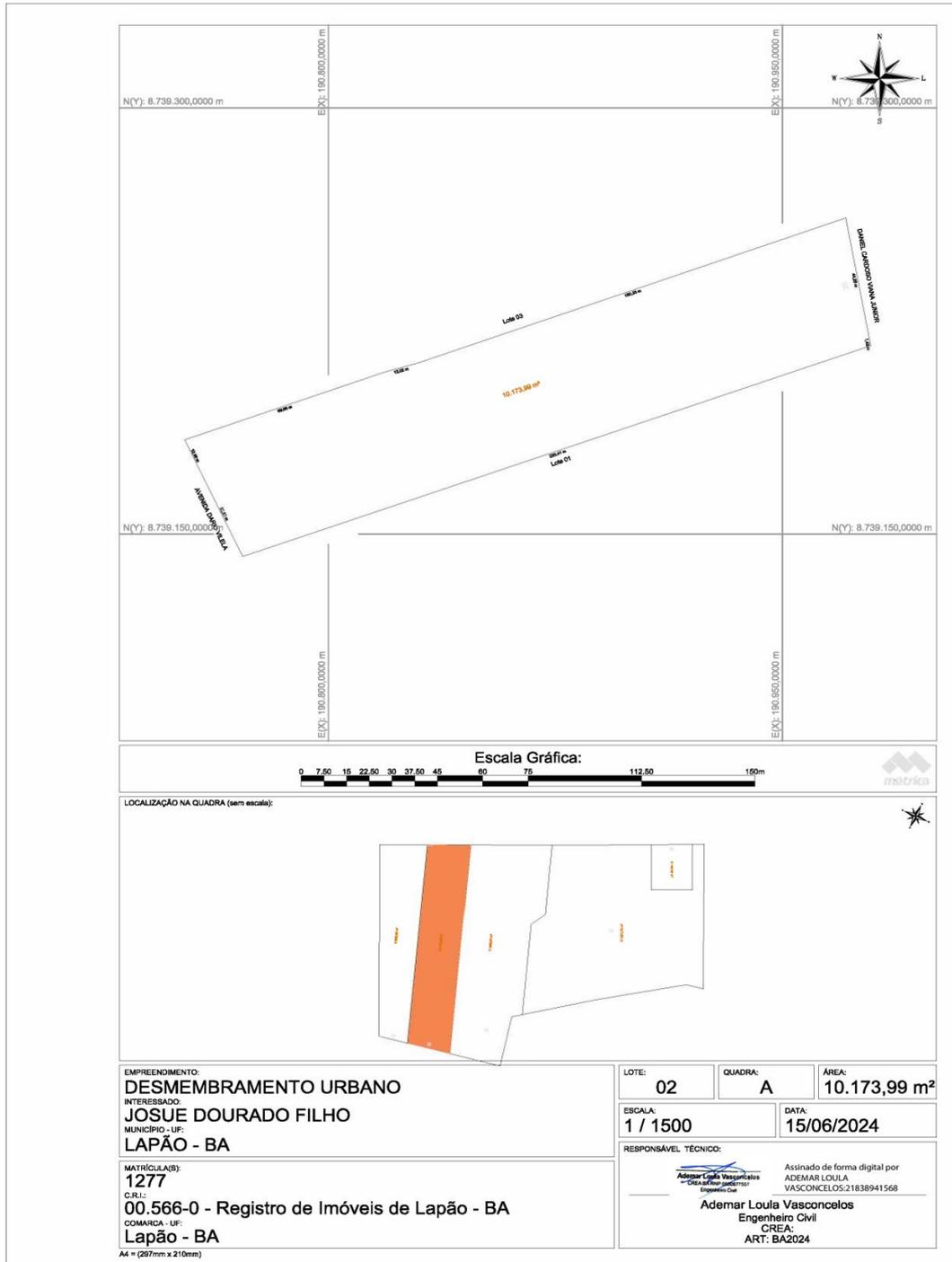
Assinado de forma digital por
 ADEMAR LOULA
 VASCONCELOS:21838941568

Ademar Loula Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA: BA18794





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

Quadra: A
Lote: 02
Área: 10.173,99 m²

O **Lote de terreno sob nº 02 da Quadra A**, do “**DESMEMBRAMENTO URBANO**” localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, na quadra formada pelas , **AVENIDA DARIO VILELA, OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, GILDASIO SOUZA PAIVA, DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR e JOSUE DOURADO FILHO**, distante 49,83 m da esquina da AVENIDA DARIO VILELA com a JOSUE DOURADO FILHO (Lote 01), de formato irregular, abrangendo uma área de **10.173,99 m²** (dez mil, cento e setenta e três metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 543,43 m.

Para quem de dentro do lote 02 olha para a AVENIDA DARIO VILELA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.771,6556** NY: **8.739.142,1234**), no azimute de **334°58'17"** com uma distância de **32,33 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.757,9795** NY: **8.739.171,4139**), confrontando com **AVENIDA DARIO VILELA**, daí deflete à esquerda no azimute de **334°58'01"** com uma distância de **12,98 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.752,4851** NY: **8.739.183,1790**), confrontando com **AVENIDA DARIO VILELA**, daí deflete à direita no azimute de **70°09'04"** com uma distância de **69,66 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.818,0051** NY: **8.739.206,8307**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no azimute de **73°43'42"** com uma distância de **12,02 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.829,5469** NY: **8.739.210,1996**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à esquerda no azimute de **70°09'04"** com uma distância de **150,33 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.970,9458** NY: **8.739.261,2426**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no azimute de **169°35'10"** com uma distância de **44,28 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.978,9505** NY: **8.739.217,6886**), confrontando com **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, daí deflete à esquerda no azimute de **169°35'10"** com uma distância de **1,42 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.979,2077** NY: **8.739.216,2889**), confrontando com **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, daí deflete à direita no azimute de **250°20'11"** com uma distância de **220,41 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.771,6556** NY: **8.739.142,1234**), confrontando com **Lote 01**;

LAPÃO - BA, Sábado, 15 de Junho de 2024.


 Ademar Loula Vasconcelos
 CREA BA RNP 090677557
 Engenheiro Civil

Assinado de forma digital por
 ADEMAR LOULA
 VASCONCELOS:21838941568

Ademar Loula Vasconcelos
 Engenheiro Civil
 CREA: BA18794





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

Quadra: A
Lote: 03
Área: 17.362,54 m²

O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra A, do “DESMEMBRAMENTO URBANO” localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, na quadra formada pelas , AVENIDA DARIO VILELA, OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, GILDASIO SOUZA PAIVA, DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR e JOSUE DOURADO FILHO, localizado na esquina da AVENIDA DARIO VILELA com a GILDASIO SOUZA PAIVA, de formato irregular, abrangendo uma área de 17.362,54 m² (dezesete mil, trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 633,36 m.

Para quem de dentro do lote 03 olha para a AVENIDA DARIO VILELA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.752,4851 NY: 8.739.183,1790), no azimute de 334°58'01" com uma distância de 67,02 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.724,1282 NY: 8.739.243,8991), confrontando com AVENIDA DARIO VILELA, daí deflete à direita no azimute de 334°56'08" com uma distância de 17,33 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.716,7863 NY: 8.739.259,5977), confrontando com AVENIDA DARIO VILELA, daí deflete à direita no azimute de 70°09'04" com uma distância de 77,29 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.789,4837 NY: 8.739.285,8404), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 119°02'22" com uma distância de 18,25 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.805,4396 NY: 8.739.276,9816), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no azimute de 70°09'04" com uma distância de 100,45 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.899,9239 NY: 8.739.311,0891), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 142°46'21" com uma distância de 11,19 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.906,6960 NY: 8.739.302,1760), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à esquerda no azimute de 77°24'55" com uma distância de 55,83 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.961,1870 NY: 8.739.314,3410), confrontando com GILDASIO SOUZA PAIVA, daí deflete à direita no azimute de 169°35'10" com uma distância de 47,32 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.969,7398 NY: 8.739.267,8044), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no azimute de 169°35'10" com uma distância de 6,67 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.970,9458 NY: 8.739.261,2426), confrontando com DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, daí deflete à direita no azimute de 250°09'04" com uma distância de 150,33 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.829,5469 NY: 8.739.210,1996), confrontando com Lote 02, daí deflete à direita no azimute de 253°43'42" com uma distância de 12,02 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.818,0051 NY: 8.739.206,8307), confrontando com Lote 02, daí deflete à esquerda no azimute de 250°09'04" com uma distância de 69,66 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.752,4851 NY: 8.739.183,1790), confrontando com Lote 02;





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

LAPÃO - BA, Sábado, 15 de Junho de 2024.


Ademair Loula Vasconcelos
CREA BA/RNº 0500571557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMAR LOULA
VASCONCELOS:2183894156
8

Ademar Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA: BA18794





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

Quadra: A
Lote: 04
Área: 27.021,73 m²

O **Lote de terreno sob nº 04 da Quadra A**, do “**DESMEMBRAMENTO URBANO**” localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de **LAPÃO - BA**, comarca de Lapão - BA, na quadra formada pelas, **AVENIDA DARIO VILELA, OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, GILDASIO SOUZA PAIVA, DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR e JOSUE DOURADO FILHO**, localizado na esquina da **AVENIDA DARIO VILELA** com a **AVENIDA DARIO VILELA**, de formato irregular, abrangendo uma área de **27.021,73 m²** (vinte e sete mil, vinte e um metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 806,58 m.

Para quem de dentro do lote 04 olha para a **AVENIDA DARIO VILELA** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.716,7863** NY: **8.739.259,5977**), no azimute de **334°56'08"** com uma distância de **47,47 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.696,6756** NY: **8.739.302,5987**), confrontando com **AVENIDA DARIO VILELA**, daí deflete à esquerda no azimute de **334°35'05"** com uma distância de **55,53 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.672,8429** NY: **8.739.352,7555**), confrontando com **AVENIDA DARIO VILELA**, daí deflete à direita no azimute de **64°58'17"** com uma distância de **50,00 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.718,1477** NY: **8.739.373,9089**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à esquerda no azimute de **334°58'17"** com uma distância de **42,84 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.700,0234** NY: **8.739.412,7261**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à esquerda no azimute de **244°44'38"** com uma distância de **50,42 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.654,4214** NY: **8.739.391,2129**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimute de **334°24'19"** com uma distância de **12,58 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.648,9859** NY: **8.739.402,5605**), confrontando com **AVENIDA DARIO VILELA**, daí deflete à direita no azimute de **65°22'27"** com uma distância de **159,98 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.794,4130** NY: **8.739.469,2220**), confrontando com **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA**, daí deflete à direita no azimute de **169°40'04"** com uma distância de **18,10 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.797,6589** NY: **8.739.451,4176**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à esquerda no azimute de **144°51'13"** com uma distância de **95,52 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.852,6463** NY: **8.739.373,3131**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à esquerda no azimute de **142°46'21"** com uma distância de **76,88 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.899,1546** NY: **8.739.312,1016**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à esquerda no azimute de **142°46'21"** com uma distância de **1,27 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.899,9239** NY: **8.739.311,0891**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à direita no azimute de **250°09'04"** com uma distância de **100,45 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.805,4396** NY: **8.739.276,9816**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no azimute de **299°02'22"** com uma distância de **18,25 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.789,4837** NY: **8.739.285,8404**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à esquerda no azimute de





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

250°09'04" com uma distância de **77,29 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.716,7863** NY: **8.739.259,5977**), confrontando com **Lote 03**;

LAPÃO - BA, Sábado, 15 de Junho de 2024.


Ademair Loula Vasconcelos
CREA: BA18794
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMIR LOULA
VASCONCELOS:21838941568

Ademair Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA: BA18794





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito



Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: DESMEMBRAMENTO URBANO

Quadra: A
Lote: 05
Área: 2.146,02 m²

O Lote de terreno sob nº 05 da Quadra A, do “DESMEMBRAMENTO URBANO” localizado na AV DARIO VILELA, SN, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, na quadra formada pelas , AVENIDA DARIO VILELA, OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, GILDASIO SOUZA PAIVA, DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR e JOSUE DOURADO FILHO, distante 0,00 m da esquina da AVENIDA DARIO VILELA (Lote 04), de formato irregular, abrangendo uma área de 2.146,02 m² (dois mil, cento e quarenta e seis metros quadrados e dois décimos quadrados) e um perímetro de 185,90 m.

Para quem de dentro do lote 05 olha para a AVENIDA DARIO VILELA inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 190.672,8429 NY: 8.739.352,7555), no azimute de 334°24'19" com uma distância de 42,64 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 190.654,4214 NY: 8.739.391,2129), confrontando com AVENIDA DARIO VILELA, daí deflete à direita no azimute de 64°44'38" com uma distância de 50,42 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 190.700,0234 NY: 8.739.412,7261), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 154°58'17" com uma distância de 42,84 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 190.718,1477 NY: 8.739.373,9089), confrontando com Lote 04, daí deflete à direita no azimute de 244°58'17" com uma distância de 50,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 190.672,8429 NY: 8.739.352,7555), confrontando com Lote 04;

LAPÃO - BA, Sábado, 15 de Junho de 2024.


Ademair Loula Vasconcelos
CREA BA RNP 0900677557
Engenheiro Civil

Assinado de forma digital
por ADEMIR LOULA
VASCONCELOS:21838941
568

Ademair Loula Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA: BA18794

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR (A) PARA RESPONDER PELA
GERÊNCIA DO CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **HERCULES DIOGENES VIEIRA RODRIGUES**,
para responder pela função de **GERENTE DO CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CC- 05**, vinculado à Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO-BAHIA.

Lapão/BA, 25 de Agosto de 2025.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária de Saúde do Município de Lapão
Decreto nº 034, de 03 de Janeiro de 2025

Praça Aurelino Galvão Dourado, nº 161, Centro,
Lapão, Bahia - CEP 44.905-000
Email: saude@lapao.gov.br
www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Saúde



O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 016/2024.

CREDENCIAMENTO nº 016/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: lado **SILAS MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ Nº 59.982.277/0001-00**. Poliana Braga Tavares – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **SILAS MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ Nº 59.982.277/0001-00**, detentora do item 29 totalizando o valor de **R\$ R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 016/2024. Resolve HOMOLOGAR em 25/08/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **COSTA E ANJOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.591.366/0001-39**, detentora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 73, 74, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 96, 100, 105, 108, 109, 114, 119, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 238, 239, 242, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 256, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 270, 279, 283, 284, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 334, 335, 336, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345 346 e 347**, totalizando o valor de **R\$ 44.313,77 (quarenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e sete centavos)**. Conforme CREDENCIAMENTO 009/2025. Resolve HOMOLOGAR em 25/08/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.

CREDENCIAMENTO nº 009/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: lado **COSTA E ANJOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.591.366/0001-39**. Poliana Braga Tavares – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 009/2025 – Contrato nº 167/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: lado **COSTA E ANJOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.591.366/0001-39.** Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DA SAÚDE, EM UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO, VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Valor global de **R\$ 44.313,77 (quarenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e sete centavos).** Data de assinatura 25/08/2025. Vigência do contrato: 25/08/2025 a 31/03/2026. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 016/2024 – Contrato nº 166/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: lado **SILAS MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – ME - CNPJ Nº 59.982.277/0001-00.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Valor global de **R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).** Data de assinatura 25/08/2025. Vigência do contrato: 25/08/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

RESULTADO FASE CLASSIFICATORIA

COPA TERRITORIAL TV DIAMANTE

DATA	LOCAL	HORARIO	CATEGORIA	PARTIDA
24/08/2025	XIQUE – XIQUE	17:00H	FUTEBOL DE CAMPO	LAPÃO 2 X 1 XIQUE - XIQUE

Seleção Municipal de Lapão de Futebol classificada para fase de Quartas de Finais.

Lapão/BA, 25 de agosto de 2025.

Eusvalter Dourado Alcantra
Secretário Municipal de Esporte e Turismo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A516-47AB-940A-E197-B418> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A516-47AB-940A-E197-B418



Hash do Documento

11f25e10ca766a01566d899d4c430721890385e613afa19ada43d79add3d1c85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/08/2025 16:44 UTC-03:00